

EDITAL N.º 74 /2024

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 22 de maio de 2024, foi desencadeado o início do procedimento administrativo para elaboração do **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE NO CONCELHO DO SABUGAL**, que visa implementar um apoio municipal que atenua os custos associados à parentalidade, promovendo, em simultâneo, uma política de combate ao envelhecimento populacional e à baixa taxa de natalidade. -----

Poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital, através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt; bem como no edifício do Centro Dr. Diamantino dos Santos (sito na Rua Luís de Camões, n.º 16) – Serviço de Educação e Ação Social, nos dias úteis das 9h às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou por correio eletrónico: mais.social@cm-sabugal.pt; ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar a direção do procedimento na comissão interna composta pela chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida: Ana Morgado e pelas Técnicas Superiores Ester Saldanha e Isabel Gonçalves, conforme previsto no art.º 55.º do CPA. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: 08241951
Data: 2024.06.11 08:50:07+01'00'

(Vítor Manuel Dias Proença)

